

Ano letivo 2022/2023

Exercício do dever de informação

Os dados recolhidos impõem ao Responsável do Tratamento o fornecimento das informações constantes do art.º 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), as quais se consideram prestadas pela leitura do presente documento.

Os seus dados serão tratados pelo Município de Torres Novas.

Querendo, poderá contactar com o nosso Encarregado de Proteção de Dados (DPO) através do seguinte meio: dpo@cm-torresnovas.pt.

O presente tratamento destina-se a remeter apenas informação relacionada com gestão escolar do seu educando, nomeadamente no que se refere a refeições escolares, atividades de animação e apoio à família, componentes de apoio à família, transportes escolares, auxílios económicos e atividades de tempos livres.

Os dados recolhidos serão entregues ou facultados a EDUBOX, empresa responsável pela plataforma de gestão de ensino.

Todos os seus dados pessoais serão conservados apenas durante o período legalmente obrigatório, respeitando a sua conservação as garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas pelo RGPD.

A nossa legitimidade para proceder ao presente tratamento encontra-se prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 6.º do RGPD.

Dispõe V. Exa do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, podendo para o efeito solicitar documento específico para o exercício desse direito.

Caso considere ter sido violado o RGPD poderá apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Havendo lugar a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis, poderá V. Exa. opor-se às mesmas, nos termos e para os efeitos do art.º 22.º.

Procedimento relativo à comparticipação de cadernos de atividades e material escolar para alunos subsidiados

As listagens referentes aos subsídios escolares para o 1.º CEB serão comunicadas às escolas no mês de setembro. Os encarregados de educação dos alunos subsidiados devem proceder à aquisição dos cadernos de atividades e material escolar e entregar o comprovativo de despesa, obrigatoriamente, durante o mês de outubro, nos serviços de educação. O Município fará posteriormente a transferência da verba a receber.

CONTACTOS • SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes • Jardim das Rosas (entrada junto à chaminé) 2350-444 Torres Novas

Telefone: 249 839 090 • e-mail: de.gape@cm-torresnovas.pt